



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Ata Interna da Concorrência Pública nº 001/2020-COPEL.
- 3ª Ata da Sessão Interna do Pregão Presencial nº 016/2020- Processo nº 66253/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ATA INTERNA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 05 (cinco) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia**, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 053/2019 de 27 de maio de 2019. Pela presidente foi dito que o processo foi encaminhado à SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras para análise dos documentos, também por parte da COPEL, foi verificado que a empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI** na relação de equipe técnica mínima, foi detectado que os profissionais LUCAS DOS SANTOS PINTO e NEILTON DOS ANJOS SÃO PEDRO foram apresentados na relação geral como Eletricista Predial e nas declarações de autorizações, foram apontados como ajudante e pintor, respectivamente. Considerando o item 23.5 do Edital, solicitamos que a empresa nos informe a atividade de cada profissional. Nos documentos apresentados pela empresa **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME**, foi verificado que na declaração de autorização do profissional, o Sr ARTUR PASSO SIMÕES foi apresentado como encarregado predial, enquanto na relação de disponibilidade de equipe técnica mínima imediata, o mesmo aparece como encanador predial. Considerando o item 23.5 do Edital, solicitamos que a empresa nos informe a atividade do profissional. Nos documentos apresentados pela empresa **QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI** apresentou declaração de aceite do pedreiro JOSÉ CARLOS MOURO MARANHÃO, sem assinatura do mesmo. Considerando o item 23.5 do Edital, solicitamos que a empresa apresente a declaração assinada. Nos documentos apresentados pela empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA** apresentou declaração de enquadramento e declaração de condições do edital, sem assinatura. Considerando o item 23.5 do Edital, solicitamos que a empresa apresente as declarações assinadas. Nos documentos apresentados pela empresa **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou o anexo 8.1.5. Considerando o item 23.5 do Edital, solicitamos que a licitante apresente a referida declaração.

Considerando os itens 10.11, 10.12, 23.3 e 23.3.1, a Comissão Permanente de Licitação, solicita que as empresas acima citadas, atendam o solicitado acima, em um prazo de **2 dias úteis** sob pena de desclassificação, contados a partir da publicação desta ata.

Dessa forma, o Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Gilmaria C. R. Lisboa Membro	 Shirlene Barreto da Trindade Membro	 Rebeca Mayara M. da Silva Membro/Suplente	 Dayla Cerqueira Santos Membro/Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 66253/2019
3ª ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala da COPEL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, sob a condução da Pregoeira a Srª **Gilmaria Concelção Ribeiro Lisboa**, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 66253/2019 do Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇO UMEDECIDO EM ATENDIMENTO AS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS UTILIZANDO OS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO BRASIL CARINHOSE**. A Pregoeira Informa que no dia 11 de março de 2020 convocou através do diário Oficial do Município a empresa **RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada em 4º lugar para apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis amostra do item 04, a empresa não apresentou amostra, motivo pelo qual foi desclassificada. Dando continuidade a pregoeira convoca a empresa **ACJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI ME** classificada em 5º lugar para apresentar no prazo de 02 dias úteis amostra para o item 04, lembrando que a não apresentação da amostra acarretará na desclassificação da empresa.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Gilmaria C. R. Lisboa Pregoeira	 Dayla Cerqueira Apoio	 Shirlene Barreto da Trindade Apoio